



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

**PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 003, DE 29 DE ABRIL DE 2020.**  
**Autoria: (Mesa Diretora)**

**Homologa os créditos adicionais extraordinários abertos e incorporados ao orçamento do ano de 2020 em decorrência de situação de Calamidade Pública.**

**Art.1º.** Ficam homologados os créditos adicionais extraordinários abertos e incorporados ao orçamento do ano de 2020, no valor global de R\$8.052,00 (oito mil e cinquenta e dois reais), por meio dos Decretos nº 043, de 08 de abril de 2020 e nº 050, de 27 de abril de 2020, anexos, que integram esta Lei.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar**, aos 29 dias do mês de abril de 2020.

Autoria da Mesa Diretora:

Oscar Agatti  
Presidente

Vandemir Pilatti  
Vice-Presidente

Paulo Alberto Benini  
1º Secretário

Alcides Boscaini  
2º Secretário

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS"!